



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA
MATERIAL ESCOLAR - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1º CEB - ANO LETIVO 2019/2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
27-11-2019

Manuel Sequeira

O Município da Nazaré tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças da rede pública, referem-se:

- i) Fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- ii) Desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar;
- iii) Comparticipação do valor do transporte das Visitas de Estudo, no âmbito da ação social escolar o Município da Nazaré comparticipa as visitas dos alunos do 1º ciclo, inseridos no escalão 1 e 2 do abono de família em 100% e 50% respetivamente, do valor total (escalão A - 20€ e escalão B - 10€).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 5296, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017.

No âmbito da ação social escolar, e no tocante à atribuição dos auxílios económicos para a comparticipação de material escolar, por via das alterações introduzidas ao Despacho n.º 8452 -A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho, alterações essas que na lógica do legislador procuram acentuar o papel da ação social escolar como meio de combate às desigualdades sociais e promover o rendimento escolar de todos os alunos, reforçando as condições para que tal seja possível, em conformidade com este documento, nomeadamente de acordo com a tabela que consta no ANEXO III do mesmo, propõe-se a atribuição de uma comparticipação de um valor de 16€ em Material Escolar para os alunos do 1ºCiclo com Escalão A e de 8€ para os com Escalão B.

Os Encarregados de Educação dos alunos com Escalão A e B, poderão fazer o levantamento do respetivo valor em material escolar na papelaria da Escola Amadeu Gaudêncio, sede do Agrupamento de Escolas, contra a entrega de um *voucher* que lhes será entregue pelo Gabinete de Educação do Município, podendo fazê-lo durante o ano letivo 19/20, às quartas-feiras das 13H às 16h em período letivo, ou de segunda-feira a sexta-feira das 8.30h às 17h nos períodos de interrupção letiva (Férias de Natal, Carnaval e Páscoa),

Dado que é pretensão da Câmara Municipal transferir para o agrupamento de escolas a verba correspondente, que de acordo com os números da ação social escolar para o ano letivo 19/20 são os seguintes:

	Nº alunos 1º Ciclo	Valor Comparticipado	Valor Total
Escalão A	102	16€/aluno/anual	1632€
Escalão B	92	8€/aluno/anual	736€
			2368€

Ainda de acordo com o mesmo Despacho, propõem-se também que a Proposta para Comparticipação de Transporte para os alunos do 1º Ciclo para o ano letivo 19/20, atualmente em vigor, passe a contemplar não apenas o valor do transporte, mas da visita de estudo no seu todo, incluindo assim a comparticipação para o valor da atividade da visita sempre que esta implique custos, mantendo-se o teto máximo de comparticipação de 20€ para os alunos do 1ºCiclo com Escalão A e de 10€ para os com Escalão B.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Em face do exposto, solicita-se despacho de autorização de compromisso para transferência de um montante global **máximo** de €2.368 conforme discriminado na tabela supra, de acordo com o número de alunos que vierem a utilizar o *voucher*, e destinado a compartilhar um universo de 194 alunos abrangidos pela ação social escolar, dos quais 102 pelo escalão A e 92 pelo escalão B.

Nazaré, 27 de novembro de 2019.

O Vereador com poderes delegados na área da Educação

27-11-2019

Manuel Sequeira

IMPRESSO	PAGINA
2019/11/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	helena	2019/11/27	1356	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Ação Social escolar do 1.º CEB - ANO LETIVO 2019/2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS
PLANO : 2019 A 5
Acção social
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
55.637,83
A CABIMENTAR
2.368,00
SALDO APÓS CABIMENTO
53.269,83

EXTENSO

DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/11/27

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pota

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019 / NOVEMBRO

Data :	27/11/2019
--------	------------

NATUREZA		NOVEMBRO
Mês		
11	Fundos Disponíveis-Atual	1.224.449,31 €

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pole